

**PUBLICAÇÃO OFICIAL**  
LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS**CONVITE**

O Sr. **LINO MARTINS**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, convoca em **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para tratar do seguinte assunto:

- Para conhecimento e esclarecimento da sociedade civil, atendendo o contido na Lei de Responsabilidade Fiscal, art. nº 48, sobre a Lei de Diretrizes Orçamentaria para o ano de 2021.

Que realizar-se as 17:00 horas do dia 31 de março de 2020, no Auditório do SAAE, localizado do Av. Comendador Luiz Meneghel, nº 992, centro, no Município de Bandeirantes Pr.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES****DISPENSA DE LICITAÇÃO - 08/2020-PMB  
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020 e que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor dos fornecedores:  
RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UN	SERVIÇOS	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	04	UND	CURSO PRÁTICO: CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS NO SISTEMA COMPRASNET (ATUALIZADO NO DECRETO 10.024/19) 04 PARTICIPANTES – INCLUINDO: MATERIAIS – CERTIFICADO	1.400,00	5.600,00
<b>TOTAL</b>					5.600,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS NO SISTEMA COMPRASNET DE ACORDO COM DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019 PARA FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.  
Bandeirantes-PR, 18 de fevereiro de 2020.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES				
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020 - CMB RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO				
Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 34 de 11 de dezembro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, a favor do fornecedor: <b>SANGUINI &amp; SOUZA LTDA – ME, CNPJ: 00.151.125/0001-12</b>				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Recarga de Toner de impressora HP Laserjet P1102w	20 recargas	R\$ 30,00	R\$ 900,00
2	Recarga de Toner de Multifuncional Brother DCP L5652DN	20 Recargas	R\$ 68,00	R\$ 2.400,00
3	Tinta para Impressora Epson L4150 - Preta	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
4	Tinta para Impressora Epson L4150 - Amarela	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
5	Tinta para Impressora Epson L4150 - Cianeto	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
6	Tinta para Impressora Epson L4150 - Magenta	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
7	Tinta para Impressora Epson L355 - Preta	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
8	Tinta para Impressora Epson L355 - Amarela	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
9	Tinta para Impressora Epson L355 - Cianeto	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
10	Tinta para Impressora Epson L355 - Magenta	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
VALOR TOTAL				R\$ 5.180,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EFETUAR RECARGA DE CARTUCHOS E TONER PARA AS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – PR, COM DATA FINAL DE CONTRATO EM 31/12/2020, no valor total de R\$ 5.180,00 (cinco mil, cento e oitenta reais).

Bandeirantes 14 de fevereiro de 2020.

Daniel Gustavo Silva  
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES		
EXTRATO DO CONTRATO nº 09/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 08/2020-CMB		
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BANDERANTES Contratada SANGUINI & SOUZA LTDA – ME, CNPJ: 00.151.125/0001-12 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EFETUAR RECARGA DE CARTUCHOS E TONER PARA AS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – PR, COM DATA FINAL DE CONTRATO EM 31/12/2020 Valor: no valor de R\$ 5.180,00 (cinco mil, cento e oitenta reais).		
DOTAÇÃO:		
ENTIDADE	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
Câmara	01.001.01.031.0101 .2150- 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31 de dezembro de 2020, iniciando-se com a assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2020, iniciando-se com a assinatura do contrato.		
Bandeirantes, 14 de fevereiro de 2020		
Daniel Gustavo Silva Presidente da Câmara		
SANGUINI& SOUZA LTDA – ME Sócio Proprietário - Eusébio Sanguini		

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	
ERRATA	
Na Edição n.º 1071 do Jornal Folha do Norte, do dia 05/02/2020, na página 10, na <b>Dispensa n.º 02/2020</b> , cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INTERNET DO TIPO FIBRA ÓTICA BANDA LARGA, COM 01 (HUM) IP (INTERNET PROTOCOL) FIXO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR, COM DATA FINAL DE CONTRATO EM 31/12/2020:	
ONDE SE LÊ;	LEIA-SE:
Dispensa de Licitação n.º 13/2019	Dispensa de Licitação n.º 02/2020
Na Edição n.º 1073 do Jornal Folha do Norte, do dia 12/02/2020, na página 11, na <b>Dispensa n.º 04/2020</b> , cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E ÁGUA MINERAL PARA O SETOR DE COPA E COZINHA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – PR, COM DATA FINAL DE CONTRATO EM 31/12/2020:	
ONDE SE LÊ;	LEIA-SE:
Quantidade: 20 do ITEM 02	Quantidade: 200 do ITEM 02

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES				
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020 - CMB				
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO				
Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 34 de 11 de fevereiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, a favor do fornecedor: <b>WILLIAM MONTINI – ME, CNPJ: 17.021.170/0001-55</b>				
Nº	TIPO DO PRODUTO	Quant.	Natureza	Valor Total
1	Fornecimento e instalação de divisórias de gesso acartonado tipo dry wall para sala de reuniões da CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – PR., conforme descrição abaixo:  <ul style="list-style-type: none"> <li>Espessura de 8 cm</li> <li>Medidas da sala, 3,20m (comprimento) x 3,20m (largura) x 3,10m (altura) e om abertura de porta de 0,80m x 2,10m</li> <li>Instalação de porta</li> </ul>	1	Unidade	R\$ 1.590,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.590,00
Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO TIPO DRY WALL PARA SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – PR, no valor total de R\$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais). Bandeirantes 14 de fevereiro de 2020.				
Daniel Gustavo Silva Presidente da Câmara				

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES		
EXTRATO DO CONTRATO nº 10/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 09/2020-CMB		
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BANDERANTES Contratada WILLIAM MONTINI – ME, CNPJ: 17.021.170/0001-55 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO TIPO DRY WALL PARA SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – PR Valor: no valor de R\$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais).		
DOTAÇÃO:		
ENTIDADE	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
Câmara	01.001.01.031.0101 .2150- 3.3.90.39.16.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias, contados a partir da assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias, contados a partir da assinatura do contrato.		
Bandeirantes, 14 de fevereiro de 2020		
Daniel Gustavo Silva Presidente da Câmara		
WILLIAM MONTINI Sócio Proprietário - William Montini		

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES				
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020 - CMB RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO				
Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 34 de 11 de dezembro de 2019, que declarou Dispensável a Licitação com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, a favor do fornecedor: <b>FRANCISCO MACIAS NOGUEIRA - ME, CNPJ: 75.357.426/0001-04</b>				
Nº	TIPO DO PRODUTO	Quant.	Natureza	Valor Total
1	Contratação de Pessoa Jurídica para efetuar manutenção nos microfones e aparelhagem de som, bem como prestar serviços de sonoplastia durante as seções Ordinárias e Extraordinárias da Câmara.	11	meses	R\$ 11.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 11.000,00
Para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EFETUAR A MANUTENÇÃO NOS MICROFONES E APARELHAGEM DE SOM, BEM COMO PRESTAR SERVIÇOS DE SONOPLASTIA DURANTE AS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – PR, COM DATA FINAL DE CONTRATO EM 31/12/2020, no valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Bandeirantes 17 de fevereiro de 2020.				
Daniel Gustavo Silva Presidente da Câmara				

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES		
EXTRATO DO CONTRATO nº 11/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 10/2020-CMB		
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BANDERANTES Contratada FRANCISCO MACIAS NOGUEIRA - ME, CNPJ: 75.357.426/0001-04 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EFETUAR A MANUTENÇÃO NOS MICROFONES E APARELHAGEM DE SOM, BEM COMO PRESTAR SERVIÇOS DE SONOPLASTIA DURANTE AS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – PR, COM DATA FINAL DE CONTRATO EM 31/12/2020 Valor: no valor de R\$ 11.000,00 onze mil reais).		
DOTAÇÃO:		
ENTIDADE	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
Câmara	01.001.01.031.0101.2 150-3.3.90.30.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31 de dezembro de 2020, contados a partir da assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2020, contados a partir da assinatura do contrato.		
Bandeirantes, 17 de fevereiro de 2020		
Daniel Gustavo Silva Presidente da Câmara		
FRANCISCO MACIAS NOGUEIRA - ME Sócio Proprietário - Francisco Macias Nogueira		

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES				
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2020 - CMB RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO				
Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 34 de 11 de dezembro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, a favor do fornecedor: <b>SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ: 01.371.416/0001-89</b>				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Quantidade de Canais	Mínimo 10	R\$ 0,00	RS 0,00
2	Implantação do Sistema DDR	1	RS 550,00	RS 550,00
3	Franquia Mensal	12 meses	RS 499,00	RS 5.980,00
4	Identificação de chamadas	12 meses	RS 0,00	RS 0,00
VALOR TOTAL				RS 6.538,00
Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO DO TIPO DDR (DISCAGEM DIRETA A RAMAL), COM DATA FINAL DE CONTRATO EM 31/12/2020, no valor total de R\$ 6.538,00 (seis mil, quinhentos e trinta e oito reais). Bandeirantes 14 de fevereiro de 2020.				
Daniel Gustavo Silva Presidente da Câmara				

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES		
EXTRATO DO CONTRATO nº 13/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 12/2020-CMB		
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BANDERANTES Contratada SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ: 01.371.416/0001-89 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO DO TIPO DDR (DISCAGEM DIRETA A RAMAL), COM DATA FINAL DE CONTRATO EM 31/12/2020 Valor: no valor de R\$ 6.538,00 (seis mil, quinhentos e trinta e oito reais).		
DOTAÇÃO:		
ENTIDADE	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
Câmara	01.001.01.031.0101.2150- 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31 de dezembro de 2020, iniciando-se com a assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2020, iniciando-se com a assinatura do contrato.		
Bandeirantes, 14 de fevereiro de 2020		
Daniel Gustavo Silva Presidente da Câmara		
SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES Representante Legal - Ricardo de Almeida Anderaos Cassis		

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES				
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2020 - CMB RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO				
Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 34 de 11 de dezembro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, a favor do fornecedor: <b>ALEX BORBA - ME, CNPJ: 15.673.357/0001-08</b>				
Nº	TIPO DO PRODUTO	Quant.	Natureza	Valor Total
1	Fornecimento e instalação de porta de vidro para a Câmara Municipal de Bandeirantes, bem como instalação de fechadura eletrônica de sobrepôr. Conforme descrição abaixo: <ul style="list-style-type: none"> <li>Vidro de Espessura de cm</li> <li>Porta de vidro simples (1 folha)</li> <li>Medidas da porta :0.80m (comprimento) x e 2,10m (altura)</li> <li>Instalação de porta</li> <li>Instalação de fechadura eletrônica adquirida pela Câmara Municipal de sobrepôr modelo Unee Bio Glass UFDPV-CHP / UFDPV-BLK movida a pilha</li> </ul>	1	Unidade	R\$ 900,00
VALOR TOTAL				R\$ 900,00
Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – PR., no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais). Bandeirantes 17 de fevereiro de 2020.				
Daniel Gustavo Silva Presidente da Câmara				

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO CONTRATO n° 14/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 13/2020-CMB**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BANDERANTES  
Contratada ALEX BORBA – ME., CNPJ: 15.673.357/0001-08  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – PR.  
Valor: no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

**DOTAÇÃO:**

ENTIDADE	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
Câmara	01.001.01.031.0101.2150-3.3.90.39.16.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias, contados a partir da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, contados a partir da assinatura do contrato.

Bandeirantes, 17 de fevereiro de 2020

Daniel Gustavo Silva  
Presidente da Câmara

ALEX BORBA - ME  
Sócio Proprietário - Alex Borba

**Ata nº 21/20**

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de 2020, reuniram-se em uma das salas desta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a Secretária de Educação e Cultura: Valquiria Aparecida Bonacini Martins, juntamente com os membros do FUNDEB, onde vale ressaltar que o representante do Poder Executivo, Bruno Leandro Sato também esteve presente, para o encerramento do exercício do ano de 2019 com a relação do balanço da Educação e do FUNDEB, para sua aprovação, prestação de contas e aplicações dos recursos do FUNDEB do ano de 2019, referente ao índice ajustado de aplicação no ensino (mínimo de 25%) e mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do magistério com Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA FASE I, onde no mínimo de 25% foi aplicado 28,24% e no mínimo de 60%, foi aplicado 78,64% na remuneração do magistério, vale ressaltar que ficou o percentual de 2,19% não aplicado no exercício de 2019, esses índices foram apresentados pela contadora da prefeitura municipal Jaciani Carolina Milani Della Mura, acompanhada do senhor Paulo Roberto Xavier –Representante da Contabilidade e o senhor Eustáquio Magalhães Trindade, ocupante do cargo de Secretário da Fazenda; durante toda a explanação, e ali foram esclarecidos com dados para comprovar, questionamentos estes relacionados a plano de cargos e carreira, salários, professores readaptados, desvios de função, avaliação dos professores, diretores e equipe. Portanto através das explicações e demonstrações contábeis e dos relatores do FUNDEB vem pedir a aprovação do conselho, este após o pedido da Presidente a senhora Francielly Karina Bianchini, que colocou em votação, e por unanimidade ocorreu aprovação desta prestação de contas do Exercício de 2019).

- O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município de Bandeirantes, em atendimento às exigências legais, notadamente os arts. 24 e 27 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e a regulamentação municipal própria, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2018, do Conselho Social do FUNDEB, é de parecer pela aprovação das contas da gestão, encontrando –se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Vale ressaltar a ausência de alguns membros que foi devidamente justificada. E assim deu por encerrada a reunião. Nada mais para constar eu Dayane de Fatima Gonçalves Campanha, lavro esta ata que será lida e assinada por mim e todos os presentes.

Bandeirantes, 17 de fevereiro de 2020.

*Maria Sílvia Bulhões Cunha*  
*Dayane Emanuella Cantelli de Oliveira*  
*Diana Lúcia Sato*  
*Leonardo Teodoro Elias*  
*Cláudio Gomes Costa*  
*Valquiria Aparecida Bonacini Martins*  
*Francielly Karina Bianchini*  
*Carina de Mendonça*  
*Paulo Roberto Xavier*  
*Eustáquio Magalhães Trindade*  
*Jaciani Carolina Milani Della Mura*  
*Dayane de Fatima Gonçalves Campanha*  
*Valquiria Aparecida Bonacini Martins*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**RESOLUÇÃO Nº 003/2020**

FRANCIELLY KARINA BIANCHINI, Presidente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a decisão aprovada, por unanimidade, na reunião realizada no dia 17/02/2020, que passa a integrar este ato administrativo,

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas Anual do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bandeirantes(PR), 17 de fevereiro de 2020.

Francielly Karina Bianchini  
Presidente do FUNDEB

A

Divisão de Recursos Humanos  
Prefeitura Municipal de Bandeirantes- PR

040.856.959-08

Eu DJAVANI BLUM, CPF: 040.856.959-08, abaixo assinado, venho por meio desta comunicar a V.Sª que por motivo particular estou desistindo da vaga de "MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20 HORAS" referente ao concurso Público 01/2017; no qual fui aprovado em 8º lugar.

Sendo só para o momento firmo o presente.

Bandeirantes, 12 de Fevereiro de 2020.

*[Handwritten signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2017**

Face a aprovação em concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

Cargo: Médico Clínico Geral 20 horas

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	9

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 18 de Fevereiro de 2020

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**EDITAL Nº 005/2020**

**CONVOCAÇÃO DO TESTE SELETIVO DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.**

A Presidente da Comissão Elaboradora e Executora do Teste Seletivo Público destinado ao desenvolvimento de Estágio na Prefeitura Municipal de Bandeirantes/PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 002/2019, publica e faz saber aos convocados para comparecerem no dia 19 de fevereiro de 2020, a partir das 08:30 (oito e trinta) horas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, portando os seguintes documentos:

- Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original,
- Registro Geral (RG) - original,
- Comprovante de residência - original,
- Atestado de Matrícula atualizado da entidade a qual o candidato está cursando. O comprovante de que está cursando ensino médio, Técnico ou superior, informando o contratante o período que está cursando, com as devidas comprovações.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

131º	ALYNE MARYANE LIMA DA SILVA
132º	KELLY PIRES TOMÉ
133º	JENNIFER ISABELLE PERES

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Class.	Nome do Candidato
13º	MARIA GABRIELE AMORIM

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Class.	Nome do Candidato
39º	KARLA CRISTINA DA SILVA
40º	KAIO AUGUSTO NARTIS
41º	LORRANA LAZARINI

**SECRETARIA DE OBRAS**

Class.	Nome do Candidato
5º	MATHEUS GUSMÃO COSTA

Bandeirantes, 18 de fevereiro de 2020

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS  
Presidente da Comissão Elaboradora



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 12.398/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 12 de Fevereiro do corrente ano, a Srª. THATIANE CHRISTINA IMAGAWA, ocupante do cargo efetivo de "Nutricionista", conforme requerimento 0616/2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 12 de Fevereiro de 2020.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 12.399/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

DEMITIR, a pedido, a partir de 07 de Fevereiro do corrente ano, a Srª LETIELE DOMINGUES CUNHA DA COSTA, ocupante da função de "Fisioterapeuta", sobre o regime de CLT junto a Secretaria de Saúde, conforme requerimento 0545/2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 12 de Fevereiro de 2020.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.400/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 05 de Fevereiro do corrente ano, a Sr<sup>a</sup>. ROSANGELA BATISTI SCHWINGEL, ocupante do cargo efetivo de “Professor de Educação Infantil 40 horas”, conforme requerimento 0498/2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 13 de Fevereiro de 2020.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.401/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 14 de Fevereiro do corrente ano, a Sr<sup>a</sup>. ELZA MARIA LOURENÇO CARNELOZI, ocupante do cargo efetivo de “Auxiliar de Enfermagem”, conforme requerimento 0658/2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 14 de Fevereiro de 2020.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.402/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 14 de Fevereiro do corrente ano, a Sr<sup>a</sup>. DEBORA GOMES FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de “Professor de Educação Infantil 40 horas”, conforme requerimento 0654/2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 14 de Fevereiro de 2020.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.403/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

INTERROMPER, a partir de 18 de Fevereiro do corrente ano, as férias da funcionária RENATA RASTELLI BERMEJO, ocupante do cargo de “Enfermeiro”. O período restante das férias interrompida poderá ser gozada de uma só vez em data a ser definida pelo servidor

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 18 de Fevereiro de 2020.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.404/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

INTERROMPER, a partir de 18 de Fevereiro do corrente ano, as férias da funcionária ARLINDA GONÇALVES DE ARAÚJO, ocupante do cargo de “Enfermeiro”. O período restante das férias interrompida poderá ser gozada de uma só vez em data a ser definida pelo servidor

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 18 de Fevereiro de 2020.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 56/2020-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019-PMB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2019- PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO EPP  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais)  
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0280-000	2000104122040420033390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	0310-511	2000104122040420033390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	0480-000	2000504122040421513390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	0510-511	2000504122040421513390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	0670-104	3000112361120160063390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1150-103	3000412361120360183390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1340-103	3000512361121960213390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1480-104	3000512361124160223390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
MEIO AMBIENTE	1590-000	4000118542180020233390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
AGRICULTURA	1670-000	5000120608200120243390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
OBRAS E SERV. URBANOS	1870-000	6000104122041950013390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2580-000	9000108244080120403390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3110-303	11000110301100360513390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3840-303	11000610301100160593390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
FAZENDA	4560-000	12000204123041321203390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA

PRAZO DE ENTREGA: De até 10 (dez) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.  
PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 03 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
Lino Martins  
Prefeito Municipal

GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO EPP  
Maurício Talascesco Soares  
Sócio/Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 58/2020-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019-PMB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2019- PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: INDUSTRIA GRÁFICA ALTIZANI LTDA - ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais)  
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0280-000	2000104122040420033390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	0310-511	2000104122040420033390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	0480-000	2000504122040421513390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	0510-511	2000504122040421513390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	0670-104	3000112361120160063390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1150-103	3000412361120360183390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1340-103	3000512361121960213390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1480-104	3000512361124160223390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
MEIO AMBIENTE	1590-000	4000118542180020233390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
AGRICULTURA	1670-000	5000120608200120243390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
OBRAS E SERV. URBANOS	1870-000	6000104122041950013390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2580-000	9000108244080120403390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3110-303	11000110301100360513390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3840-303	11000610301100160593390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
FAZENDA	4560-000	12000204123041321203390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA

PRAZO DE ENTREGA: De até 10 (dez) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.  
PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 03 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
Lino Martins  
Prefeito Municipal

INDUSTRIA GRÁFICA ALTIZANI LTDA - ME  
José Roberto Altizani  
Sócio/Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 59/2020-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020-PMB  
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA - EPP  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, FLUÍDO DE FREIO, FILTROS E PRODUTOS DE LIMPEZA DE MOTORES PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: R\$ 22.456,80 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)  
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0230/000	0200104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0260/511	0200104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0450/000	0200504122040420153390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0500/511	0200504122040420153390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1740/000	0500120608200120353390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1850/000	0500120608201420373390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1360/103	0300512361121960323390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1510/104	0300512361124160333390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2730/000	0900108244080120563390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2840/402	0900108244080620583390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3320/303	1100110301100360693390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050/303	1100610301100160833390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.  
§ 1º Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisado segundo índice IGP-M.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes, 07 de fevereiro de 2020

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
Lino Martins  
Prefeito Municipal

FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA - EPP  
Eduardo Rodrigues Ferrari  
Sócio/Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO - 07/2020-PMB  
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020 e que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor dos fornecedores: IFAL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – EPP

ITEM	QTDE	UN	SERVIÇOS	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	1000	UND	REPELENTE, PRINCÍPIO ATIVO: À BASE DE DEET, CONCENTRAÇÃO: 12 A 25%, FORMA FARMACÊUTICA; SPRAY. CÓDIGO BR 0435247. FRASCO CONTENDO 100 ML.	4,00	4.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>4.000,00</b>

ITEM	QTDE	UN	SERVIÇOS	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	10.000	UND	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5 G + GLICOSE 20 G+ CITRATO DE SÓDIO 2,9G+ CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1000ML DE SOLUÇÃO DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G. CÓDIGO BR 0268390.	0,45	01
<b>TOTAL</b>					<b>4.500,00</b>

TOTAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)  
Para AQUISIÇÃO DE SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL E REPELENTE PARA TRATAMENTO E COMBATE À DENGUE NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Bandeirantes-PR, 14 de fevereiro de 2020.

Lino Martins  
Prefeito Municipal



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES – PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Presencial Nº 4/2020**

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes/PR avisa os interessados que realizará no dia **05/03/2020 às 09:00** (horário de Brasília), a licitação em referência, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES**. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações ou através do sítio eletrônico [www.saaebandeirantes.com.br](http://www.saaebandeirantes.com.br). A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as **05/03/2020 às 09:00** no Setor de Protocolo desta Autarquia. Bandeirantes-PR, 12/02/2020.

CARLOS ELIAS TOSTES  
Diretor



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES – PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Presencial Nº 5/2020**

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes/PR avisa os interessados que realizará no dia **06/03/2020 às 09:00** (horário de Brasília), a licitação em referência, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DO SAAE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações ou através do sítio eletrônico [www.saaebandeirantes.com.br](http://www.saaebandeirantes.com.br). A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as **06/03/2020 às 09:00** no Setor de Protocolo desta Autarquia. Bandeirantes-PR, 17/02/2020.

CARLOS ELIAS TOSTES  
Diretor



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES – PR**

PORTARIA Nº 046 / 2020

CARLOS ELIAS TOSTES, diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º - Interromper a partir do dia 19 de fevereiro do corrente ano, as férias do funcionário Wanderley Luiz Firmino, ocupante do cargo de Operador de Bombas. O período restante de férias interrompidas poderá ser gozada de uma vez só em data a ser definida pelo servidor.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes (PR), em 18 de fevereiro de 2020.

Carlos Elias Tostes  
Diretor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 14-02-2020 A 18-02-2020.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	10/02/20 A 14/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	10/02/20 A 14/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	10/02/20 A 14/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	10/02/20 A 10/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	10/02/20 A 10/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	10/02/20 A 10/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	LONDRINA	11/02/20 A 11/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	11/02/20 A 11/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	11/02/20 A 11/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	11/02/20 A 11/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	11/02/20 A 11/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	12/02/20 A 12/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	12/02/20 A 12/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	12/02/20 A 12/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	12/02/20 A 12/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	12/02/20 A 12/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	13/02/20 A 13/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	13/02/20 A 13/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	13/02/20 A 13/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	13/02/20 A 13/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	14/02/20 A 14/02/20	LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA NO HOSPITAL DO OLHO	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	14/02/20 A 14/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	14/02/20 A 14/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	14/02/20 A 14/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	14/02/20 A 14/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	15/02/20 A 15/02/20	LEVAR FAMILIARES PARA VISITA NO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	11/02/20 A 11/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	13/02/20 A 13/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	15/02/20 A 15/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	16/02/20 A 16/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ODEMAR WALTER VASCONCELOS	MOTORISTA	ASSIS-SP	17/02/20 A 21/02/20	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA BATISTA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/02/20 A 21/02/20	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/02/20 A 22/02/20	TRANSPORTE DE PACIENTES DE HEMODIÁLISE	R\$ 240,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	17/02/20 A 21/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	17/02/20 A 21/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/02/20 A 21/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	17/02/20 A 17/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	17/02/20 A 17/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	17/02/20 A 17/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
WANDERSON DE OLIVEIRA	CHEFE DE GABINETE	BRASÍLIA	18/02/20 A 20/02/20	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA E FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	R\$ 2.125,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	10/02/20 A 15/02/20	TRANSPORTE DE PACIENTES DE HEMODIÁLISE	R\$ 240,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**DECRETO nº 3.169/2020**

Súmula – Decreta ponto facultativo as datas de 24 e 25, e 26 de fevereiro de 2020, até às 13h00min, para os servidores públicos da administração pública direta e indireta e dá outras providências.

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração pública direta, indireta e autarquia do Município de Bandeirantes(PR), o expediente dos dias 24 e 25, e 26 de fevereiro de 2020, até às 13h00min, tendo em vista as festividades carnavalescas e quarta-feira de cinzas, respectivamente.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, tais como coleta de lixo, limpeza pública, cemitério, rodoviária e plantão do SAAE.

Parágrafo Único - O atendimento da saúde pública de "EMERGÊNCIA/URGÊNCIA" nestes dias, será feito no pronto socorro junto à Santa Casa de Misericórdia de Bandeirantes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2020.

Lino Martins  
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

Decreto Legislativo nº 001/2020

Data: 18 de fevereiro de 2020.

Súmula: Aprova as contas do Poder Executivo do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Prefeito Municipal Lino Martins.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E A MESA, PROMULGA O SEGUINTE

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Prefeito Municipal Lino Martins, nos termos do Acordão de Parecer Prévio nº 240/19 – Segunda Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2020

Daniel Gustavo Silva  
Presidente

Raphael Cyríaco Gomes Chaves  
1º Secretário